

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MICROFILMADO

130673

MATRÍCULA N.º 130.673	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO FLÓRIDA MIRIM.-		FOLHA 1
CADASTRO (P)	urbano	N.º	SETOR
LOTE 15	QUADRA 03	RUA Avenidas São Paulo e São Lourenço.-	

IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote 15 da quadra 03, do BALNEÁRIO FLÓRIDA MIRIM, no município de Mongaguá, medindo 10,22ms de frente para a Avenida São Lourenço; 6,90ms de frente e em curva na confluência da Avenida São Lourenço com a Avenida São Paulo; 13,15ms da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da referida Avenida São Lourenço olha para o imóvel, confrontando com a Avenida São Paulo, com a qual faz esquina e para onde também faz frente; 14,50ms da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida Avenida São Lourenço olha para o imóvel, dividindo com parte do mesmo lote; e finalmente nos fundos mede 11,57ms e divide com o lote 16, encerrando a área de 207,24ms².-

PROPRIETÁRIOS: LAURINDO GALLO, aposentado, RG. 1.238.286-SP, e sua mulher DINORAH RONCOLATO GALLO, do lar, RG. 2.620.192-SP, portadores em conjunto do CIC. 098.147.878/68; e ANTONIO GALLO, aposentado, RG. nº... 1.766.953-SP, e sua mulher NILZA MARIA DE LIMA GALLO, do lar, RG. nº... 8.063.792-SP, portadores em conjunto do CIC. 098.143.708/78, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alambari, 286.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 13.238, neste Registro.-

Itanhaém, 24 de junho de 1.986.-
O Escrevente Autorizado

R. 1 - Itanhaém, 24 de junho de 1.986.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 31 de julho de 1.985, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 173, fls. 121, os proprietários venderam o imóvel a ANTONIO CARLOS ARAUJO, representante comercial, RG. nº. 5.525.442-SP, e CIC. 575.878.608/91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LIDIA MORE DE ARAUJO, professora, RG. 4.150.568-SP, e CIC. 482.852.268/91, brasileiros, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dra. Anneyde da Rocha Esteves, 38, Vila Nova Cachoeirinha, pelo preço de Cr\$ 3.250.000.-
O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 23 de Dezembro de 1.986.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 27 de Outubro de 1.986, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 203, fls. 06, os proprietários ANTONIO CARLOS ARAUJO e sua mulher LIDIA MORE DE ARAUJO, já qualificadas, venderam o imóvel a MARIA FRENZA, italiana, solteira, comerciante, RG. p/estr. nº 4.554.994-DOPS-SP, CIC. 562.661.208-44, domiciliada em Osasco-SP, à Rua Conego Afonso, 238, Jardim Agu; e CLEUZA MARQUES SIMÕES brasileira, solteira, do comércio, RG. 5.053.004-SP, CIC. 682.420.. 268-15, domiciliada em Osasco-SP, à Rua Ari Barrozo, nº 766-A, Presidente Altino, pelo preço de Cz\$ 27.000,00.-
O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 13 de outubro de 1987.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 1987, das notas do Cartório de Mongaguá, livro nº 244, fls. 037, para ficar constando que MARIA FRENZA é portadora atualmente do RNE. nº. 4084238, expedido pelo SE/DPMAF, conforme provou com a respectiva xerófila.
O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 13 de outubro de 1987.
Nos termos da Escritura referida na Av.3, as proprietárias MARIA FRENZA (RNE. nº. 4084238-D-SE/DPMAF) e CLEUZA MARQUES SIMÕES, solteira, já qualificadas, venderam o imóvel a JOEL BOTELHO, brasileiro, encarregado de usinagem, portador do RG. 7.878.618-SP e do CIC. 948.127.488-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELIZABETE ROCHA BOTELHO, brasileira, do lar, portadora do RG. 15.401.792-SP; e DOMINGOS CARLOS DE LIMA, brasileiro, técnico de usinagem, portador do RG. 7.908.125-SP e do CIC. 567.490.818-64,

Mod. 52

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/02/2021 13:30:03



MICROFILMADO

FOLHA Nº 1vº

desquitado: todos domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Malacacheta nº 327, Bairro Cangaíba, pelo preço de NCz\$ 3.000,00. Esc. Conf.: W.S.
O Escrevente Autorizado:

R.5 - Itanhaém, 13 de outubro de 1989.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 02 de outubro de 1989, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 245, fls. 045, o proprietário DOMINGOS CARLOS DE LIMA, desquitado, já qualificado, vendeu a metade ideal do imóvel ao coproprietário JOEL BOTELHO, casado, também já qualificado, pelo preço de NCz\$ 1.550,00. Esc. Conf.: W.S.
O Escrevente Autorizado:

OBSERVAÇÕES

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/02/2021 13:30:03



Assinado eletronicamente por: ELVIS CLEBER NARCIZO - 03/02/2021 14:39:24 - bf4475f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21020314381169500000202694209>
Número do processo: 0061800-79.1993.5.02.0491 ID. bf4475f - Pág. 2
Número do documento: 21020314381169500000202694209